



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub.
325	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA N° 153 DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Sandra Jacob do Carmo**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2017, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SANDRA JACOB DO CARMO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 059 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 08 de Junho de 2017.

[assinatura]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente